



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do

Comando do Exército

NRE Sede 53 5 0000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

ATA DA 36ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA IMBEL

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, realizou-se a Trigésima Sexta Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR), da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, por videoconferência (aplicativo Whatsapp) com a participação dos seus membros, Sr. RICARDO de Mello Araújo, Sr. Eduardo Cesar PASA e Srta. FABÍOLA Viana Falcão. **1. ABERTURA.** O Presidente cumprimentou e agradeceu a presença dos participantes e iniciou a reunião. **2. DELIBERAÇÃO SOBRE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES.** Foi analisada a documentação encaminhada por meio digital pela Assessoria de Apoio aos Órgãos Estatutários (Ofício nº 555/2025/AAOEIMBEL, de 27 de março de 2025). Com base no disposto no art. 98 inciso VI do Estatuto Social da IMBEL, o Chefe da Assessoria encaminhou, em anexo, a proposta de remuneração dos Administradores para o período de 2025-2026. Informou que a Secretária de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI) encaminhou o OFÍCIO SEI Nº 25738/2025/MGI, datado de 13 de março de 2025, contendo as diretrizes para a elaboração da proposta de limites globais e individuais de remuneração dos administradores, conselheiros do Conselho Fiscal (CF) e membros do Comitê de Auditoria (COAUD), a ser submetida à Assembleia Geral. Destacou que a Sest/MGI fixou em 4,83% o limite para eventuais reajustes ou recomposições dos honorários fixos no período de abril de 2025 a março de 2026. Na sequência, apresentou a proposta de limites de remuneração e de benefícios, acompanhada do quadro resumo para o período e seus impactos. Por fim, detalhou o cronograma de aprovação da matéria, que foi analisada pelo Conselho de Administração (CA) antes de sua submissão à Assembleia Geral. O CPESR tomou conhecimento e, uma vez constatada a observância de todos os parâmetros fixados

pelas normas pertinentes à matéria, manifestou-se de forma favorável à proposta, ressalvada a necessidade de existência de recursos orçamentários suficientes para sua implementação. **3. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, a reunião foi encerrada, e eu, Fabíola, como relatora e membro, lavrei a presente Ata que será assinada pelos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da IMBEL.

RICARDO DE MELLO ARAUJO
Presidente do CPESR

EDUARDO CESAR PASA
Membro do CPESR

FABÍOLA VIANA FALCÃO
Membro do CPESR